



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2875/2025

De 09 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Inspeção Municipal e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1337, de 06 de Agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Inspeção Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandato de 02 (dois) anos:

- Representante do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:
Mariany Teles Vieira
- Representante do INDEA:
Heuler Figueiredo Dantas
- Representante da Vigilância Sanitária Municipal:
Samara Oliveira Andrade
- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
João Filipe de Souza Vieira
- Representante da EMPAER:
Jeysen Lazaro Duque Albino
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Claycson Moreira Queiroz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de Setembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal